



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**

---

**PORTARIA Nº 080/2025 – De 27 de Janeiro de 2025.**

**Danuzia Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora **PATRICIA APARECIDA SANDAK**, investida no cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional ADMINISTRATIVO, na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, pelo exercício de serviços técnico especializados complexos de competência do Departamento de Recursos Humanos, para além de suas atribuições do cargo efetivo as quais continuarão sendo desenvolvidas normalmente, a contar do 02 de Janeiro de 2025, conforme relato e solicitação no Memorando ADM nº 017/2024, de 27 de Janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, de conformidade com o insculpido no art. 90 da Lei Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 02.01.2025.

Paço do Contestado, 27 de Janeiro de 2025.

**DANUZA RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK  
Auxiliar Administrativo I

---

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

